



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pelo coletivo e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019

fechado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANÍBAL FERNANDES, JARDIM PAULISTA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI. NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1087/2020**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.951.249/0001-08, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 63, sala 402, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Luiz Américo Junior**, brasileiro, empresário, casado, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.480.099 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 415.893.514-87, residente e domiciliado na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 266, apto 601, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.020-100, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com o **Processo nº 133/2019, Tomada de Preço nº 008/2019**, da proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANÍBAL FERNANDES, JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0753/2020 – SEIN – GMC**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Execução ao Contrato nº 060/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANÍBAL FERNANDES**, para atender as demandas da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo execução do referido instrumento contratual por igual período de **04 (quatro) meses corridos**, contados a partir de **22 de outubro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020**, tendo como fundamento sua cláusula sétima e art 57 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o presente termo aditivo, vez que a continuidade dos serviços se faz necessária, por ter havido atrasos, por conta da pandemia que impossibilitou a contratação suficiente de colaboradores para ser executado o objeto do contrato dentro do prazo contratual, haja vista a necessidade de distanciamento social.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0753/2020 – SEIN - GMC**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, a **CI nº 048/2020 – SEIN** que solicita **Termo Aditivo Renovação de Prazo de Execução** do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 060/2020**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de outubro de 2020.

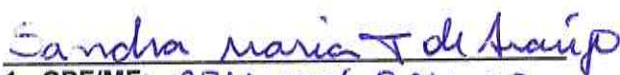


Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Contratante



RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 034.501.934-22



2. CPF/MF: 011.246.204-25



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2020****1º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO: 060/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2019****MODALIDADE: Tomada de Preço nº 008/2019****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 Lei 8.666/93****CONTRATADA: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI****CNPJ/MF: 02.951.249/0001-08**

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Execução ao Contrato nº 060/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA ANÍBAL FERNANDES, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo execução do referido instrumento contratual por igual período de 04 (quatro) meses corridos, contados a partir de 22 de outubro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento sua cláusula sétima e art 57 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se o presente termo aditivo, vez que a continuidade dos serviços se faz necessária, por ter havido atrasos, por conta da pandemia que impossibilitou a contratação suficiente de colaboradores para ser executado o objeto do contrato dentro do prazo contratual, haja vista a necessidade de distanciamento social.

ASSINATURA: 01/10/2020**PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

503AB94D

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**D.O.M.E.PE: 03/02/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.**